

281  
Decreto nº 232, de 1º de março  
de 1.973.

"Declara facultativo o ponto da  
Prefeitura, nos dias 5 e 6 do corrente."

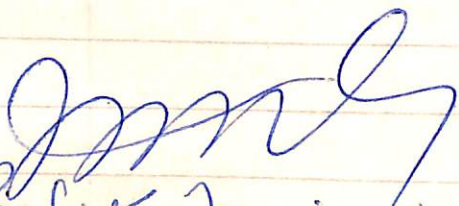
Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito  
Municipal da Estância de Águas da Prata,  
Estado de São Paulo, etc., no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas por  
lei:

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "faculta-  
tivo" o ponto dos funcionários, no expediente  
da Prefeitura, nos dias 5 e 6, do corrente  
mês, exceto aos servidores da Piscina  
Pública e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância  
de Águas da Prata, aos dias primeiro do  
mês de março de um mil novecentos e  
setenta e três.

  
Prefeito Municipal  
B. Torres  
Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria  
da Prefeitura na data supra.